146	5600000100/2023	SC	CONCORDIA	7.712.672	FIN
147	56000000253/2023	SC	CONCORDIA	2.438.868	FIN
148	56000000801/2023	SC	CRICIUMA	18.313.103	FIN
149	56000001473/2023	SC	CRICIUMA	2.277.059	FIN
150	56000000690/2023	SC	FLORIANOPOLIS	19.265.291	OGU
151	56000001091/2023	SC	FLORIANOPOLIS	45.159.400	OGU
152	56000003210/2023	SC	ICARA	27.984.799	FIN
153	56000000650/2023	SC	IMBITUBA	4.087.968	FIN
154	56000004045/2023	SC	ITAJAI	114.118.563	FIN
155	56000001369/2023	SC	JARAGUA DO SUL	2.338.146	FIN
156	56000005630/2023	SC	JOINVILLE	2.250.000	OGU
157	56000005764/2023	SC	JOINVILLE	205.991.400	OGU
158	56000003685/2023	SC	RIO DO SUL	4.419.828	FIN
159	56000003473/2023	SC	TIJUCAS	5.164.650	OGU
160	56000001965/2023	SE	ARACAJU	34.104.412	OGU
161	56000005982/2023	SE	SAO CRISTOVAO	64.750.000	OGU
162	56000006100/2023	SE	SAO CRISTOVAO	27.835.600	OGU
163	56000000552/2023	SP	APIAI	24.469.205	OGU
164	56000006329/2023	SP	CARAPICUIBA	58.547.390	OGU
165	56000003450/2023	SP	CUNHA	100.000	OGU
166	56000002259/2023	SP	DIADEMA	17.473.116	OGU
167	56000004186/2023	SP	DIADEMA	2.979.680	OGU
168	56000001991/2023	SP	EMBU	1.314.350	OGU
169	56000001996/2023	SP	EMBU	23.923.624	OGU
170	56000005405/2023	SP	FRANCISCO MORATO	152.503	OGU
171	56000006367/2023	SP	FRANCISCO MORATO	300.000	OGU
172	56000001294/2023	SP	FRANCO DA ROCHA	106.130.773	OGU
173	56000000842/2023	SP	ITAPEVI	158.490.496	FIN
174	5600000915/2023	SP	ITAPEVI	167.693.331	FIN
175	56000002176/2023	SP	ITARARE	155.207	OGU
176	56000003783/2023	SP	JANDIRA	22.837.561	FIN
177	56000005521/2023	SP	JANDIRA	4.851.839	FIN
178	56000005557/2023	SP	LIMEIRA	100.000	OGU
179	56000006116/2023	SP	MAIRIPORA	391.402	OGU
180	56000001153/2023	SP	MAUA	11.700.000	OGU
181	56000001997/2023	SP	MAUA	16.856.000	OGU
182	56000002782/2023	SP	MOGI DAS CRUZES	190.000.000	FIN
183	56000001086/2023	SP	PIRASSUNUNGA	21.599.505	OGU
184	56000001399/2023	SP	SANTO ANDRE	378.946.885	FIN
185	56000003675/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	39.827.445	FIN
186	56000004194/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	22.940.131	OGU
187	56000005580/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	65.113.823	FIN
188	56000000928/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	43.328.139	OGU
189	56000001172/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	14.857.370	OGU
190	56000004971/2023	SP	SAO PAULO	156.166.647	FIN
191	56000005164/2023	SP	SAO PAULO	20.083.733	OGU
192	56000005329/2023	SP	SAO PAULO	8.555.552	OGU
193	56000002219/2023	SP	SOROCABA	14.586.823	FIN
194	5600001439/2023	SP	TABOAO DA SERRA	1.152.250	OGU
195	56000002484/2023	ТО	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	2.192.575	OGU
	TOTAL			8.772.988.701	

# PORTARIA MCID № 767, DE 26 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Médias e Grandes Cidades, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da Modalidade Médias e Grandes Cidades, Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e de outras fontes de financiamento geridas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto n° 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

# JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

# ANEXO I

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES, SUBEIXO MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL, MODALIDADE MÉDIAS E GRANDES CIDADES

№ Proposta	Proponente	UF	Valor de Apoio - Governo Federal (R\$)	OGU (R\$)	FIN (R\$)	Empreendimento
56000000452/2023	RIO BRANCO	AC	27.806.522,52	-	27.806.522,52	Requalificação de Terminal para construção de garagem, ponto de recarga de ônibus elétricos e instalação de painéis fotovoltaicos
56000004110/2023	MACEIÓ	AL	3.487.092,86	3.487.092,86	-	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO Maceió/AL
56000005505/2023	MACEIÓ	AL	600.000,00	600.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Jardim Petrópolis
56000005594/2023	MANAUS	AM	12.600.000,00	12.600.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Extremo Norte e Sul
56000005567/2023	MANAUS	AM	6.300.000,00	6.300.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Norte e Leste
56000006072/2023	MANAUS	AM	1.200.000,00	1.200.000,00	-	Elaboração de Projetos - Corredor de ônibus - Av. Central
56000004322/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	752.586.194,68	752.586.194,68	-	Metrô Subterrâneo - Tramo 4 da Linha1
56000004011/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	304.864.809,03	150.000.000,00	154.864.809,03	Sistemas de Telecomunicações e Sinalização para atender ao VLT Ilha de São João até Calçada e Paripe
56000005098/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	990.000,00	990.000,00	-	Elaboração de Anteprojeto para expansão de 12,3 km do VLT Comércio / Ribeira / Subúrbio / Estação da Calçada
56000004908/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	16.084.250,00	16.084.250,00	-	Estudos e Projetos - VLT / Mapele

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,



56000006233/2023 56000004187/2023	SALVADOR FORTALEZA	BA CE	24.900.000,00	-	24.900.000,00	Eletroterminal de Recarga em São Raimundo Implantação do corredor de transporte público da BR116/
56000003895/2023	FORTALEZA	CE	127.493.139,02 2.560.844,00	76.132.078,76 2.560.844,00	51.361.060,26	CE  Elaboração de Projetos - Requalificação do Corredor na Av.
			,	·		Bezerra de Menezes e Implantação de Corredor na Av. Mr. Hull
56000000846/2023	ESTADO DO CEARÁ	CE	2.148.000.000,00	1.000.000.000,00	1.148.000.000,00	Complementação para implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza - Fase 1
56000001868/2023 56000002550/2023	DISTRITO FEDERAL ESTADO DO ESPÍRITO	DF ES	925.313.997,84 *	-	925.313.997,84	BRT Eixo Sudoeste  Corredor de ônibus - Av. Carlos Lindenberg
56000002685/2023	SANTO ESTADO DO ESPÍRITO	ES	30.000.000,00	30.000.000,00	-	Implantação e requalificação de terminais aquaviários da
56000001386/2023	VILA VELHA	ES	143.244.700,70	143.244.700,70	-	Grande Vitória  Corredor de ônibus - Ligação Terceira Ponte ao Corredor da
56000006083/2023	ESTADO DE GOIÁS GOIÂNIA	GO	7.850.000,00	7.850.000,00	-	Av. Carlos Lindenberg  Elaboração de estudos - BRT Águas Lindas de Goiás ao DF
56000006279/2023 56000005094/2023	SÃO LUÍS	GO MA	3.522.624,03 174.390.000,00	3.522.624,03	-	Estudos e projetos - Corredores Av. 24 de outubro, Av. T63, Av. Independência, Av. 85, Av. Mutirão Implantação de faixas exclusivas, abrigos e
56000001746/2023	BELO HORIZONTE	MG	132.518.987,83	-	132.518.987,83	ciclovias/ciclofaixas e requalificação de calçadas  Faixas Exclusivas em diversas vias do Município de Belo
56000002969/2023	CONTAGEM	MG	33.216.000,00	33.216.000,00	-	Horizonte  Estações de passageiros no Corredor Norte-Sul
56000000509/2023	ESTADO DE MINAS GERAIS	MG	125.565.147,70	125.565.147,70	-	Corredor de Ônibus - Santa Luzia - Belo Horizonte Ribeirão das Neves - Belo Horizonte
56000001958/2023	UBERABA	MG	12.809.700,00	12.809.700,00	-	Corredor de ônibus - Norte e Sul
5600000095/2023 56000005079/2023	CAMPO GRANDE CUIABÁ	MS MT	1.512.033,70 15.709.500,00	1.512.033,70 15.709.500,00	-	Terminais e Requalificação do entorno Elaboração de projetos - Corredores alimentadores do eixo
56000002199/2023	ESTADO DO PARÁ	PA	185.909.598,81	185.909.598,81	-	estruturante de Cuiabá Implantação de faixa exclusiva, ponte, abrigos, terminal, calçadas, ciclovias e sinalização
56000006521/2023 56000003014/2023	CAMPINA GRANDE JOÃO PESSOA	PB PB	7.230.000,00 4.243.634,88	7.230.000,00 4.243.634,88	-	Estudos e projetos - VLT de Campina Grande/PB Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva nas Av. Hilton Souto
56000003014/2023	JOÃO PESSOA	PB	4.866.723,42	4.866.723,42	-	Maior e Av. Epitácio Pessoa  Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva nas Av. Dois de
5600001761/2023	JOÃO PESSOA	PB	1.584.333,90	1.584.333,90	-	Fevereiro, Av. Epitácio Pessoa e Av. Tancredo Neves  Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva na Av. Hilton Souto
56000006509/2023	ESTADO DE		258.770.561,53	258.770.561,53	-	Maior Implantação / requalificação de Corredores exclusivos de
	PERNAMBUCO					ônibus: - Norte-Sul
56000000430/2023	ESTADO DE PERNAMBUCO	PE	2.878.972,34	2.878.972,34	-	- Leste-Oeste Elaboração de projetos - BRT Av. Norte
56000003554/2023		PE	136.100.000,00	136.100.000,00	-	Recuperação da superestrutura do Metrô (CBTU/REC)
56000002197/2023 56000005231/2023	ESTADO DO PIAUÍ CASCAVEL	PI PR	237.924.958,98 12.149.619,24	237.924.958,98	12.149.619,24	Requalificação - Trem Urbano de Teresina/Pl Implantação de Centro de Controle Operacional para o
56000005795/2023	CURITIBA	PR	95.000.000,00	95.000.000,00	-	Transporte Coletivo - CCO - Cascavel  Reconstrução com ampliação de dois terminais de integração  - Terminais Campo Comprido e Centenário
56000002144/2023 56000002277/2023	ESTADO DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ	PR PR	19.889.772,56	19.889.772,56	-	Terminal de Araucária Estudos de estruturação - VLT Centro Cívico/Aeroporto
56000004987/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	3.000.000,00	3.000.000,00	-	Elaboração de projetos - BRT na BR-116 entre Curitiba, Fazenda Rio Grande e Colombo
56000004550/2023	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	5.628.000,00	5.628.000,00	-	Elaboração de projetos - Faixas exclusivas no município de Campos dos Goytacazes
56000002080/2023 56000000459/2023	NITERÓI RIO DE JANEIRO	RJ RJ	455.382.436,66 42.116.100,00	273.229.462,00 42.116.100,00	182.152.974,66	VLT de Niterói Elaboração de projetos - Expansão do BRT TransBrasil de Deodoro à Santa Cruz
56000005725/2023 56000003839/2023	NATAL NATAL	RN RN	24.666.881,57 63.749.412,01	24.666.881,57 63.749.412,01	-	Corredor de ônibus - Requalificação Av. Nevaldo Rocha Terminais - Construção de 5 terminais de transporte público
56000003853/2023	ESTADO DO RIO	RN	979.812,56	979.812,56	-	no Município de Natal Elaboração de estudos e projetos - Faixa Exclusiva - Avenida
56000002314/2023	GRANDE DO NORTE ESTADO DO RIO	RN	33.000.000,00	33.000.000,00	-	Engenheiro Roberto Freire  Corredor de ônibus - Pró-Transporte - Etapa 3 - Av. Moema
56000000925/2023	GRANDE DO NORTE ESTADO DO RIO	RN	868.533,54	868.533,54	-	Tinoco e Fronteiras Elaboração de projetos - Corredor Av. Dr. João Medeiros
56000002191/2023	BOA VISTA	RR	7.800.000,00	7.800.000,00	-	Filho Implantação de Centro de Controle Operacional para o
56000002216/2023	BOA VISTA	RR	3.045.000,00	3.045.000,00	-	Transporte Coletivo - CCO - Boa Vista Elaboração de projetos - Implantação de abrigos, terminais, ciclofaixas e faixas exclusivas
56000003972/2023	PORTO ALEGRE	RS	21.000.000,00	-	21.000.000,00	Implantação de Centro de Controle Operacional para o Transporte Coletivo - CCO de Porto Alegre
56000003693/2023	PORTO ALEGRE	RS	2.700.000,00	2.700.000,00	-	Elaboração de projetos - Implantação e Requalificação de Terminais
56000005535/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	25.000.000,00	25.000.000,00	-	Implantação de faixa exclusiva - Trecho 1: Caminho do Meio e projetos para os trechos 2, 3 e 4 (Ligações POA, Alvorada e Viamão)
56000002231/2023	ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	RS	2.175.333,84	2.175.333,84	-	Elaboração de projetos - Faixa Exclusiva - Cachoeirinha/RS
56000001419/2023	FLORIANÓPOLIS	SC	159.150.000,00	159.150.000,00	-	BRT de Florianópolis - Trechos 1 e 2 (Av. Beira-Mar Norte até UFSC) e faixa exclusiva na Av. Mauro Ramos
56000004160/2023 56000004237/2023	CAMPINAS	SP SP	1.500.000,00 54.754.841,38	1.500.000,00 54.754.841,38	-	Elaboração de estudos - VLT Bauru  Corredor de ônibus na área Central
56000004209/2023	CAMPINAS  CONSORCIO	SP SP	2.587.603,99 41.497.626,91	2.587.603,99 41.497.626,91	-	Elaboração de projetos - Terminal Campo Belo e Terminal Amarais Estudos e projetos para mobilidade urbana nos municípios do
56000005522/2023	INTERMUNICIPAL GRANDE ABC		,	,	-	Consórcio ÁBC
56000001438/2023	DIADEMA	SP	64.696.757,15	64.696.757,15	-	Faixa exclusiva - Implantação na Av. Ruyce Alvim e Rua Antônio Adorno
56000001798/2023	GUARULHOS	SP	8.000.000,00	8.000.000,00	-	Elaboração de estudos e projetos - Corredor interligação Linha Pimentas Implantação de terminal de ônibus na Av. Tancredo Neves
56000001798/2023 56000002974/2023	JUNDIAÍ	SP SP	20.145.801,94 69.116.979,60	20.145.801,94 69.116.979,60	-	Implantação e requalificação de Terminais e Implantação de abrigos no sistema de TPC
56000000360/2023 56000006834/2023	MAUÁ ESTADO DE SÃO	SP SP	146.917.737,38 1.736.500.000,00	76.170.083,52	70.747.653,86 1.736.500.000,00	Faixa Exclusiva - Barão - Zaíra Metrô SP - Extensão da Linha 5 Lilás - Trecho: Capão
56000000776/2023	PAULO SANTO ANDRÉ	SP	37.782.000,02	37.782.000,02	-	Redondo e Jardim Ângela  Faixa exclusiva - Implantação nas Av. Santos Dumont e
56000000935/2023	SÃO BERNARDO DO	SP	58.997.747,84	58.997.747,84	-	Giovanni Pirelli Faixa exclusiva - Av. Robert Kennedy
56000002616/2023	SÃO BERNARDO DO CAMPO	SP	2.371.711,73	2.371.711,73	-	Elaboração de Estudos e Projetos do Terminal Vila São Pedro e Centro de Controle Operacional - CCO
56000004226/2023	SÃO PAULO	SP	178.580.958,40	-	178.580.958,40	Corredor de ônibus Miguel Yunes.

56000004652/2023	SÃO PAULO	SP	386.000.000,00	-	386.000.000,00	BRT Radial Leste - Trecho 1: Terminal Parque Dom Pedro a Estação Penha do Metrô
56000002390/2023	SOROCABA	SP	25.000.000,00	-	25.000.000,00	Semáforos Inteligentes para aumento da eficiencia do BRT de Sorocaba
56000005853/2023	SOROCABA	SP	1.953.000,00	1.953.000,00	-	Elaboração de projetos - Corredor de ônibus - Corredor Norte / Industrial
56000002236/2023	PALMAS	то	169.000.000,00	169.000.000,00	-	Implantação de Corredor de Transporte Público Coletivo por ônibus em Palmas/TO - Trecho 1 e 2

<sup>\*</sup> Serão utilizados recursos de saldo contratual de operação do BNDES já contratada.

#### PORTARIA MCID Nº 768, DE 26 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas do Eixo Água Para Todos, Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 87, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, e na Portaria Conjunta MGI/MF/CGU 32, de 04 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Ánexos I e II, o resultado do processo de seleção de propostas do do Eixo Água Para Todos, Subeixo Abastecimento de Água - Urbano, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Parágrafo único. Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

Art. 2º O cronograma referente a cada programa para a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, Eixo Água Para Todos - Subeixo Abastecimento de Água - Urbano será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério das Cidades. Art. 3 º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

#### ANEXO I

### RELAÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC - EIXO ÁGUA PARA TODOS - SUBEIXO ABASTECIMENTO DE ÁGUA - URBANO - OGU

Nº PROPOSTA	REGIÃO	LIE	MUNICÍPIOS BENEFICIADOS	DRODONENTE	VALOR DE REDACCE (RC)
		UF		PROPONENTE	VALOR DE REPASSE (R\$)
56000002473/2023	Centro-oeste	GO	Caldas Novas	Município	5.307.000,00
56000006267/2023	Centro-oeste	GO	Catalão	Município	8.000.000,00
56000000891/2023	Centro-oeste	GO	Chapadão do Céu	Município	3.878.580,83
56000003103/2023	Centro-oeste	GO	Faina	Município	3.649.065,32
56000000942/2023	Centro-oeste	MS	Itaquiraí	Estado	5.762.304,61
56000000969/2023	Centro-oeste	MS	Rio Brilhante	Estado	15.686.679,82
56000006986/2023	Centro-oeste	MT	Chapada dos Guimarães	Município	3.298.834,76
56000000028/2023	Centro-oeste	MT	Juruena	Município	12.900.810,07
56000000022/2023	Centro-oeste	MT	Nova Bandeirantes	Município	4.911.049,23
56000000088/2023	Centro-oeste	MT	Pontal do Araguaia	Município	4.008.282,88
56000004328/2023	Centro-oeste	MT	Rondonópolis	Município	7.004.479,68
56000000019/2023	Centro-oeste	MT	Terra Nova do Norte	Município	5.001.746,73
56000006673/2023	Nordeste	AL	Boca da Mata	Município	3.053.020,56
					1.800.000,00
56000001067/2023	Nordeste	AL	Cacimbinhas	Município	
56000003113/2023	Nordeste	AL	Coité do Nóia	Município	49.972.988,23
56000001462/2023	Nordeste	AL	Coruripe	Município	6.458.274,05
56000006269/2023	Nordeste	BA	Andaraí, Lençóis, Wagner, Lajedinho	Estado	7.398.793,44
36000000269/2023					
56000002045/2023	Nordeste	BA	Itabuna	Município	21.425.715,95
56000006312/2023	Nordeste	BA	Jequié	Estado	59.300.678,47
56000000606/2023	Nordeste	BA	Miguel Calmon, Piritiba, Mundo Novo	Estado	17.209.142,89
					17.209.142,89
56000002283/2023	Nordeste	BA	Sento Sé	Município	8.021.764,39
56000006328/2023	Nordeste	BA	Serrolândia	Estado	14.612.511,53
56000007037/2023	Nordeste	BA	Tanhaçu	Estado	38.572.107,19
50000007037/2023					2.472.764.62
56000002594/2023	Nordeste	BA	Taperoá	Município	2.172.764,00
56000000601/2023	Nordeste	BA	Uauá	Estado	67.744.089,93
56000004883/2023	Nordeste	CE	Aiuaba	Município	6.660.684,42
					5.000.00 <del>1</del> ,12
56000001587/2023	Nordeste	CE	Canindé	Município	5.079.755,78
56000000719/2023	Nordeste	CE	Fortaleza, Eusébio	Estado	99.900.000,00
56000000811/2023	Nordeste	CE	Mauriti	Estado	38.337.096,46
					02.537.030,40
56000000809/2023	Nordeste	CE	São Gonçalo do Amarante	Estado	93.537.222,88
56000000152/2023	Nordeste	CE	Sobral	Município	4.543.550,28
56000004877/2023	Nordeste	MA	Cândido Mendes	Município	9.048.302,23
					9.046.302,23
56000004190/2023	Nordeste	MA	Caxias	Município	24.750.000,00
56000003152/2023	Nordeste	MA	Chapadinha	Estado	5.740.930,64
56000002980/2023	Nordeste	MA	Governador Edison Lobão	Município	2.562.347,34
					2.302.347,34
56000002405/2023	Nordeste	MA	Joselândia	Município	5.000.000,00
56000002588/2023	Nordeste	MA	Loreto	Município	5.000.000,00
56000003771/2023	Nordeste	MA	Paulino Neves	Município	3.693.426,53
56000003049/2023 56000004257/2023	Nordeste	MA	Penalva Pinheiro, Itapecuru Mirim, Coroatá, Icatu, Miranda do Norte,	Município Estado	5.000.000,00 160.828.125,29
			Mirador, Paulo Ramos, Morros, Olho d'Água das Cunhãs, Pirapemas, Poção de Pedras, Paulino Neves, Fortuna, Lago Verde, Governador Eugênio Barros, Fortaleza dos Nogueiras, Governador Archer, Feira Nova do Maranhão, Luís Domingues, Governador Luiz Rocha		
E6000003194/3033	Nordosto	Ν.// Λ		Município	F 000 000 00
56000003184/2023	Nordeste		Sambaíba	Município	5.000.000,00
56000004881/2023	Nordeste		Satubinha	Município	468.565,02
56000003920/2023	Nordeste	MA	Sucupira do Norte	Município	5.000.000,00
56000005646/2023		PB	João Pessoa	Estado	90.224.767,62
56000000117/2023	Nordeste	PE	Água Preta	Município	2.186.660,26
56000001520/2023	Nordeste	PE	Araçoiaba	Estado	45.354.600,00
56000003752/2023	Nordeste	PE	Buígue	Município	8.791.191,20
56000004249/2023	Nordeste	PE	Palmares	Município	11.076.708,50
56000005876/2023	Nordeste	PE	Santa Cruz do Capibaribe, Toritama	Estado	26.656.365,37
56000006169/2023	Nordeste	PI	Betânia do Piauí	Município	16.261.941,00
56000005616/2023	Nordeste	PI	Cocal	Município	6.000.000,00
			Coronel José Dias		13.131.875,37
56000005744/2023	Nordeste	PI		Município	
56000005744/2023 56000005281/2023	Nordeste Nordeste	PI PI	Curral Novo do Piauí	Município	4.631.375,01
56000005744/2023 56000005281/2023	Nordeste	PI		Município	4.631.375,01
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023	Nordeste Nordeste	PI PI	Lagoa Alegre	Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00
5600005744/2023 5600005281/2023 5600005287/2023 5600005457/2023	Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí	Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023	Nordeste Nordeste	PI PI	Lagoa Alegre	Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023	Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves	Município Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023	Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí	Município Município Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023	Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí	Município Município Município Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023	Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova	Município Município Município Município Município Município Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023	Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste Nordeste	PI PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova	Município Município Município Município Município Município Município Município Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 5600000569/2023 56000005435/2023 56000005772/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí	Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Oueimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava	Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI PI RN	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra	Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Oueimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava	Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005619/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 56000003505/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI RN RN	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue	Município Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003816/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI PI RN RN	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso	Município Estado Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003816/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023 56000001690/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso Estância	Município Estado Município Município Município Município Estado Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005269/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 5600000591/2023 56000001690/2023 56000001690/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI PI RN RN	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso	Município Estado Município	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005269/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003836/2023 56000003816/2023 5600000591/2023 56000001690/2023 56000001690/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso Estância Capixaba	Município Estado Município Município Estado Município Estado Sunicípio Estado Sunicípio Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005269/2023 56000005269/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003836/2023 56000003505/2023 56000006271/2023 56000006271/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso Estância Capixaba Cruzeiro do Sul	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005205/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005435/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 5600000691/2023 5600000691/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000006305/2023	Nordeste Norte Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC AC	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso Estância Capixaba Cruzeiro do Sul Feijó	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003816/2023 56000003816/2023 5600000691/2023 56000006271/2023 56000006271/2023 56000006335/2023 56000006335/2023 56000006572/2023	Nordeste	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC	Lagoa Alegre Massapê do Piauí Miguel Alves Nazaré do Piauí Patos do Piauí Queimada Nova São Braz do Piauí São João da Canabrava Jandaíra Porto do Mangue São Miguel do Gostoso Estância Capixaba Cruzeiro do Sul	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854,819,97 5.486.096,11
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003816/2023 56000003816/2023 5600000691/2023 56000006271/2023 56000006271/2023 56000006335/2023 56000006335/2023 56000006572/2023	Nordeste Norte Norte Norte Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão	Município Estado Município Município Estado Estado Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854,819,97 5.486.096,11
5600005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003816/2023 56000003816/2023 56000006991/2023 56000006901/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000006305/2023 56000006305/2023 56000006305/2023 56000004335/2023 56000004335/2023	Nordeste Norte Norte Norte Norte Norte Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN RN SE AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão  Rio Branco	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97 5.486.096,11 2.444.750,05
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000006305/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004335/2023	Nordeste Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN SE AC AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão  Rio Branco  Santa Rosa do Purus	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97 5.486.096,11 2.444.750,05 5.652.967,54
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005619/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004232/2023 56000004232/2023 56000006252/2023	Nordeste Norte Norte Norte Norte Norte Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN SE AC AC AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão  Rio Branco  Santa Rosa do Purus  Senador Guiomard	Município Estado Município Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97 5.486.096,11 2.444.750,05 5.652.967,54 13.213.173,77
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005619/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004232/2023 56000004232/2023 56000006252/2023	Nordeste Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN SE AC AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão  Rio Branco  Santa Rosa do Purus  Senador Guiomard	Município Estado Município Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97 5.486.096,11 2.444.750,05 5.652.967,54 13.213.173,77
56000005744/2023 56000005281/2023 56000005287/2023 56000005457/2023 56000005205/2023 56000005619/2023 56000005435/2023 56000005772/2023 56000003833/2023 56000003816/2023 56000003505/2023 56000006991/2023 56000006271/2023 56000006305/2023 56000006305/2023 56000004335/2023 56000004335/2023 56000004335/2023	Nordeste Norte	PI PI PI PI PI PI PI RN RN SE AC AC AC AC AC	Lagoa Alegre  Massapê do Piauí  Miguel Alves  Nazaré do Piauí  Patos do Piauí  Queimada Nova  São Braz do Piauí  São João da Canabrava  Jandaíra  Porto do Mangue  São Miguel do Gostoso  Estância  Capixaba  Cruzeiro do Sul  Feijó  Jordão  Rio Branco  Santa Rosa do Purus  Senador Guiomard  Atalaia do Norte	Município Estado Município Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado Estado	4.631.375,01 2.000.000,00 5.899.152,27 6.000.000,00 6.802.936,56 5.533.123,13 9.390.414,55 5.277.705,22 5.256.422,29 702.525,71 28.028.000,00 10.440.230,44 19.000.000,00 6.565.398,96 6.757.875,69 4.854.819,97 5.486.096,11 2.444.750,05 5.652.967,54



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico



Ministério da Saúde...

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano CLXII № 88-C

Brasília - DF, quarta-feira, 8 de maio de 2024



 Sumário
 1

 12
 13

 Esta edição é composta de 14 páginas
 13

#### Ministério das Cidades

#### GABINETE DO MINISTRO

#### PORTARIA MCID № 445, DE 7 DE MAIO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Renovação de Frota, setor público, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos dos Anexos I e II desta portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Renovação de Frota, setor público (Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável), a serem apoiadas com recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, do Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima e de outras fontes geridas pelo BNDES, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

§ 1º O Ministério das Cidades poderá editar normas complementares para orientar prazos e disposições relativas à formalização dos contratos de financiamento decorrentes das seleções de que trata esta portaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

#### ANEXO I

Seleção de Propostas do Programa de Aceleração do Crescimento Novo Pac - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, Modalidade Renovação de Frota, Setor Público - Apoiadas Com Recursos do Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço - FGTS

Nº PROPOSTA	PROPONENTE	UF	VALOR DA PROPOSTA
56000000999/2023	RIO BRANCO	AC	90.000.000,00
56000001971/2023	ESTADO DE ALAGOAS	AL	250.000.000,00
56000002892/2023	MACEIÓ	AL	95.340.000,00
56000004709/2023	MACAPÁ	AP	271.764.454,40
56000005692/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	616.000.000,00
56000006311/2023	CAMAÇARI	BA	95.340.000,00
56000004560/2023	FEIRA DE SANTANA	BA	37.374.000,00
56000005257/2023	JEQUIÉ	BA	10.100.000,00
56000003404/2023	FORTALEZA	CE	200.000.000,00
56000006765/2023	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	GO	60.120.000,00
56000003028/2023	UBERLÂNDIA	MG	641.000.000,00
56000003809/2023	RONDONÓPOLIS	MT	38.500.000,00
56000006162/2023	PARAUAPEBAS	PA	42.460.991,52
56000006507/2023	CAMPINA GRANDE	PB	61.723.055.01
56000005862/2023	JABOATÃO DOS GUARARAPES	PE	140.000.000,00
56000002096/2023	ESTADO DO PIAUÍ	PI	97.145.413,21
56000004020/2023	SAO JOSÉ DOS PINHAIS	PR	95.340.000,00
56000001454/2023	CASCAVEL	PR	52.776.939,00
56000003658/2023	GUARAPUAVA	PR	40.000.000,00
56000002001/2023	FOZ DO IGUAÇU	PR	7.605.000,00
56000006217/2023	CAMPOS DOS GOYTACAZES	RJ	534.965.000,00
56000001896/2023	NITERÓI	RJ	95.340.000,00
56000002450/2023	MACAÉ	RJ	95.340.000,00
56000005957/2023	CABO FRIO	RJ	95.340.000,00
56000002281/2023	MARICÁ	RJ	95.340.000,00
56000003542/2023	ANGRA DOS REIS	RJ	2.400.000,00
56000004915/2023	ANGRA DOS REIS	RJ	2.400.000,00
56000005367/2023	ANGRA DOS REIS	RJ	2.400.000,00
56000005429/2023	SANTA MARIA	RS	60.200.000,00
56000005791/2023	PALHOCA	SC	38.136.000,00
56000004522/2023	ARACAJU	SE	36.000.000,00
56000001317/2023	RIBEIRAO PRETO	SP	210.000.000,00
56000003559/2023	BRAGANÇA PAULISTA	SP	75.441.614,18
5600006221/2023	ITAPETININGA	SP	10.500.000,00
56000007028/2023	SANTANA DE PARNAÍBA	SP	5.000.000,00
56000007028/2023	PALMAS	TO	191.108.000,00
56000001154/2023	ALAGOINHAS	BA	35.000.000,00
5600006475/2023	BARREIRAS	BA	95.340.000,00
56000005968/2023	LAURO DE FREITAS	BA	60.000.000,00
5600005508/2023	VITÓRIA DA CONQUISTA	BA	95.340.000,00
5600000157/2023	SOBRAL	CE	20.000.000,00
5600000137/2023	VALPARAÍSO DE GOIÁS	GO	20.000.000,00
5600002415/2023	IPATINGA	MG	65.297.917,00
56000004855/2023	PATOS DE MINAS	MG	191.240.000,00
56000004855/2025	RIBEIRÃO DAS NEVES	MG	30.000.000,00
5600004870/2023	TERESINA	PI	95.340.000,00
56000005995/2023	LONDRINA	PR	95.340.000,00
56000003333/2023	MAGÉ	RJ	95.340.000,00
56000005593/2023	NOVA FRIBURGO	RJ	50.000.000,00
56000003593/2023	PETRÓPOLIS	RJ	241.834.923,75
56000001308/2023	SÃO GONÇALO	RJ	95.340.000,00
56000001363/2023	SÃO GONÇALO SÃO LEOPOLDO	RS	15.600.000,00
56000006418/2023	CHAPECÓ	SC	40.324.000,00
	FLORIANÓPOLIS	SC	
56000000735/2023 56000003304/2023	JOINVILLE	SC	99.963.000,00 50.000.000,00
•		SP	•
56000003538/2023	HORTOLÂNDIA		29.000.000,00
56000004771/2023	PRAIA GRANDE	SP	4.300.000,00
56000001876/2023	SAO JOSÉ DOS CAMPOS	SP	60.312.000,00



ISSN 1677-7042

Seleção de Propostas do Programa de Aceleração do Crescimento Novo Pac - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Mobilidade Urbana Sustentável, Modalidade Renovação de Frota, Setor Público - Apoiadas Com Recursos Provenientes do Fundo Nacional Sobre Mudança do Clima, Ou Fundo Clima, Criado Pela Lei 12.114 Em 09 de Dezembro de 2009, Regulamentado Pelo Decreto 7.343, de 26 de Outubro de 2010, e Atualmente Regido Pelo Decreto 10.143, de 28 de Novembro de 2019, e de Outras Fontes Geridas Pelo BNDES

№ PROPOSTA	PROPONENTE	UF	VALOR DA PROPOSTA
56000005536/2023	ESTADO DA BAHIA	BA	330.000.000,00
56000002494/2023	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	ES	150.000.000,00
56000001791/2023	BELO HORIZONTE	MG	317.078.900,00
56000005622/2023	ESTADO DO PARÁ	PA	90.000.000,00
56000003175/2023	JOÃO PESSOA	PB	95.350.000,00
56000003238/2023	JOÃO PESSOA	PB	95.340.000,00
56000006346/2023	CURITIBA	PR	380.000.000,00
56000005093/2023	ESTADO DO PARANÁ	PR	90.000.000,00
56000003181/2023	ESTADO DO SERGIPE	SE	95.340.000,00
56000001705/2023	SOROCABA	SP	150.000.000,00
56000000748/2023	SALVADOR	BA	255.000.000,00
56000006278/2023	SALVADOR	BA	95.494.000,00
56000000752/2023	SALVADOR	BA	264.000.000,00
56000006260/2023	BELÉM	PA	63.560.000,00
56000006336/2023	BELÉM	PA	70.000.000,00
56000003880/2023	PORTO ALEGRE	RS	447.797.487,00
56000003803/2023	PORTO ALEGRE	RS	560.682.084,00
56000004970/2023	CAMPINAS	SP	732.465.177,60
56000005312/2023	CAMPINAS	SP	216.729.600,00

#### PORTARIA MCID № 449, DE 7 DE MAIO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4º e 6º da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto nº 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.468, de 5 de abril de 2023, e na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Periferia Viva - Urbanização de Favelas (Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes), a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

Art. 2º O proponente, cuja proposta esteja relacionada no Anexo I desta Portaria, deve apresentar à Caixa Econômica Federal, na condição de mandatária da União ou Agente Financeiro, toda a documentação necessária para a contratação do empreendimento, conforme as exigências normativas específicas do Novo PAC, dentro dos prazos estipulados nos cronogramas constantes dos Anexo II e III desta Portaria.

Art. 3º Deverá ser observado o disposto na Portaria MCID nº 1.328, de 16 de outubro de 2023, que aprova o Manual de Instruções das ações orçamentárias de Apoio à Urbanização de Assentamentos Precários, para as propostas selecionadas na fonte OGU, e o disposto no regulamento e manual de fomento do Programa Pró-Moradia, para propostas selecionadas na fonte FGTS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

#### ANEXO I RELAÇÃO DE PROPOSTAS SELECIONADAS

EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES MODALIDADE PERIFERIA VIVA - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS

Nº Proposta	Região	Fonte	UF	Proponente	Município beneficiado	Território periférico	Repasse/Fin ajustado (R\$)
56000004267/2023	CENTRO-OESTE	OGU	GO	MUNICIPIO	Águas Lindas de Goiás	Parque da Barragem	94.842.000,00
56000005975/2023	CENTRO-OESTE	FGTS	MS	ESTADO	Campo Grande	Jardim Samambaia	30.525.000,00
56000004955/2023	NORDESTE	OGU	BA	MUNICIPIO	Lauro de Freitas	Vila Pedrita	25.082.529,72
56000006752/2023	NORDESTE	OGU	BA	ESTADO	Salvador	Alto de Pituaçú	200.000.000,00
56000006759/2023	NORDESTE	FGTS	BA	ESTADO	Salvador	Cidade Baixa	78.269.712,00
56000003446/2023	NORDESTE	OGU	BA	MUNICIPIO	Salvador	Comunidade Pé Preto	55.325.000,00
56000006920/2023	NORDESTE	FGTS	BA	MUNICIPIO	Salvador	Mata Escura/Calabetão	148.300.000,00
56000000542/2023	NORDESTE	OGU	CE	ESTADO	Fortaleza	Afluentes do Rio Maranguapinho	69.092.515,00
56000000556/2023	NORDESTE	FGTS	CE	ESTADO	Fortaleza	Comunidade do Dendê	33.420.000,00
56000003407/2023	NORDESTE	OGU	CE	MUNICIPIO	Fortaleza	Comunidade Paupina	99.920.000,00
56000002950/2023	NORDESTE	OGU	CE	MUNICIPIO	Maranguape	Cabeceiras do Rio Pirapora	37.333.540,00
56000002539/2023	NORDESTE	OGU	MA	MUNICIPIO	São Luís	Polo Coroadinho	150.100.000,00
56000000490/2023	NORDESTE	OGU	PB	MUNICIPIO	João Pessoa	Porto do Capim	100.000.000,00
56000004596/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Jaboatão dos Guararapes	Parque Monte dos Guararapes	10.465.501,00
56000000460/2023	NORDESTE	OGU	PE	ESTADO	Olinda	Beira Rio do Condor	160.064.468,00
56000005061/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Olinda	Sapucaia/Aguazinha	75.526.244,98
56000001828/2023	NORDESTE	OGU	PE	MUNICIPIO	Recife	Cajueiro	57.525.086,88
56000000340/2023	NORDESTE	OGU	PI	MUNICIPIO	Teresina	Lagoa dos Oleiros	26.784.111,79
56000001789/2023	NORDESTE	OGU	RN	ESTADO	Natal	Felipe Camarão	34.718.600,00
56000004734/2023	NORDESTE	OGU	RN	MUNICIPIO	Natal	Comunidade do Jacó	28.589.401,75
56000002123/2023	NORDESTE	OGU	SE	MUNICIPIO	Aracaju	Comunidade Prainha e Fibra	23.804.982,00
56000005503/2023	NORDESTE	OGU	SE	MUNICIPIO	São Cristóvão	Cidade Baixa	30.000.000,00
56000002655/2023	NORTE	FGTS	AM	ESTADO	Manaus	Comunidade do Educandos	149.653.346,07
56000006131/2023	NORTE	OGU	AP	MUNICIPIO	Macapá	Zona Leste	43.712.215,50
56000006377/2023	NORTE	FGTS	AP	MUNICIPIO	Santana	Comunidade do Ambrósio	99.719.560,00

#### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • CASA CIVIL • IMPRENSA NACIONAL

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA Presidente da República

**RUI COSTA DOS SANTOS** Ministro de Estado Chefe da Casa Civil AFONSO OLIVEIRA DE ALMEIDA Diretor-Geral da Imprensa Nacional

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

LARISSA CANDIDA COSTA

Coordenadora-Geral de Publicação, Produção e Preservação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO Coordenador de Publicação do Diário Oficial da União



SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos a pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e ineditoriais

www.in.gov.br ouvidoria@in.gov.br SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF CNPJ: 04196645/0001-00 Fone: (61) 3441-9450



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/07/2024 | Edição: 143-A | Seção: 1 - Extra A | Página: 1 Órgão: Ministério das Cidades/Gabinete do Ministro

# PORTARIA MCID Nº 765, DE 25 DE JULHO DE 2024

Divulga o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.

O MINISTRO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto nos arts. 4° e 6° da Lei n° 8.036, de 11 de maio de 1990, no art. 66 do Decreto n° 99.684, de 8 novembro de 1990, no art. 20 da Lei n° 14.600, de 19 de junho de 2023, no art. 1° do Anexo I do Decreto n° 11.468, de 5 de abril de 2023, na Lei n° 11.578, de 26 de novembro de 2007, no Decreto n° 11.632, de 11 de agosto de 2023 e na Portaria MCID n° 1.273, de 6 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Divulgar, nos termos do Anexo I desta Portaria, o resultado do processo de seleção de propostas da modalidade Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes, Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana, a serem apoiadas com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC, de que trata o Decreto nº 11.632, de 11 de agosto de 2023, conforme a regulamentação prevista na Portaria MCID nº 1.273, de 6 de outubro de 2023.



Parágrafo único: Fica facultado ao Ministério das Cidades editar normas complementares para orientar prazos e disposições referentes à formalização dos instrumentos decorrentes deste processo de seleção.

Art. 2º O cronograma para a contratação das propostas selecionadas no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC - Eixo Cidades Sustentáveis e Resilientes - Subeixo Prevenção a Desastres - Drenagem Urbana será disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério das Cidades.

Art. 3 ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# JADER FONTENELLE BARBALHO FILHO

Anexo I

SELEÇÃO DE PROPOSTAS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO NOVO PAC -EIXO CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES - SUBEIXO PREVENÇÃO A DESASTRES - DRENAGEM URBANA

Nº	Nº PROPOSTA	UF	PROPONENTE	VALOR SELECIONADO	FONTE
1	56000004369/2023	AC	ESTADO DO ACRE	28.590.049	OGU
2	56000004376/2023	AC	ESTADO DO ACRE	1.019.068	OGU
3	56000004707/2023	AC	CRUZEIRO DO SUL	100.000	OGU
4	56000001860/2023	AL	ESTADO DE ALAGOAS	1.068.479	OGU
5	56000005266/2023	AL	CORURIPE	3.819.905	OGU
6	56000004397/2023	AL	PILAR	10.220.609	OGU
7	56000004461/2023	AL	SANTANA DO IPANEMA	42.786.200	OGU
8	56000005204/2023	AL	SAO MIGUEL DOS CAMPOS	629.704	OGU
9	56000006629/2023	AM	ESTADO DO AMAZONAS	2.514.929	OGU
10	56000006633	AM	ESETIMATION DE CAMMANZA SINGAS camarasemp	a <b>9-8-9 n 7.73-5</b> tenticidade	OGU

11/02/2025, 10:59	PORTARIA	MCID N	I° 765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA MCID N	° 765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - DOU - I	mprensa Naci
11	56000006640/2023	AM	ESTADO DO AMAZONAS	2.097.763	OGU
12	56000006642/2023	АМ	ESTADO DO AMAZONAS	3.162.500	OGU
13	56000005235/2023	AP	ESTADO DO AMAPÁ	17.500.000	OGU
14	56000005452/2023	AP	ESTADO DO AMAPÁ	3.000.000	OGU
15	56000005746/2023	AP	MACAPA	100.000.000	OGU
16	56000000251/2023	ВА	ESTADO DA BAHIA	19.115.211	OGU
17	56000001031/2023	ВА	ESTADO DA BAHIA	208.995.485	OGU
18	56000001897/2023	ВА	ESTADO DA BAHIA	81.112.884	FIN
19	56000003100/2023	ВА	ESTADO DA BAHIA	41.757.866	OGU
20	56000004587/2023	ВА	ESTADO DA BAHIA	826.290	OGU
21	56000004929/2023	ВА	CAMACAN	350.342	OGU
22	56000003219/2023	ВА	IBICARAI	100.685	OGU
23	56000000629/2023	ВА	ILHEUS	5.501.512	OGU
24	56000005226/2023	ВА	ITABUNA	1.583.256	OGU
25	56000001201/2023	ВА	JUAZEIRO	10.477.870	OGU
26	56000003777/2023	ВА	LAURO DE FREITAS	61.850.197	OGU
27	56000004259/2023	ВА	PRADO	29.686.151	OGU
28	56000002519/2023	ВА	VALENCA	1.665.403	OGU
29	56000005406/2023	ВА	VITORIA DA CONQUISTA	4.106.395	OGU
30	56000005492/2023	ВА	VITORIA DA CONQUISTA	4.727.639	OGU
31	56000000252/2023	CE	CRATO	28.644.941	OGU
32	56000005206/2023	CE	CRATO	450.900	OGU
33	56000001671/2023	CE	ITAPIPOCA	157.351.029	OGU
34	56000006522/2023	CE	MARANGUAPE	133.227	OGU
35	56000006523/2023	CE	MARANGUAPE	332.913	OGU
36	56000006653/2023	CE	SOBRAL	8.982.720	OGU
37	56000004623/2023	CE	TABULEIRO DO NORTE	421.164	OGU
38	56000002408/2023	DF	DISTRITO FEDERAL	38.465.344	FIN
39	56000003988/2023	DF	DISTRITO FEDERAL	286.846.108	FIN
40	56000002697/2023	ES	APIACA	5.210.000	OGU
41	56000000523/2023	ES	CARIACICA	44.261.482	FIN
42	56000000905/2023	ES	CARIACICA	21.179.903	FIN
43	56000003753/2023	ES	CARIACICA	12.364.000	OGU
44	56000003305/2023	ES	COLATINA	4.052.033	FIN
45	56000004215/2023	ES	SERRA	27.660.242	FIN
46	56000000239/2023	ES	VIANA	29.932.092	FIN
47	56000001867/2023	ES	VITORIA	236.745.521	FIN
48	56000004517/2023		GOIANIA	29.965.012	OGU
49	56000001765/2023		ACAILANDIA	1.097.343	OGU
50	56000002182/2023		ITAPECURU MIRIM	1.000.000	OGU
51	56000005835/2023		PRESIDENTE DUTRA	16.132.253	OGU
52	56000006388/2023		ARAXA	32.314.700	FIN
53	56000002158/2023		BELO HORIZONTE	293.317.817	FIN
54	56000002453/2023		BETIM	4.605.000	OGU
55	56000002442/2023		CAETE	12.540.153	OGU
56	56000006674/2023		CARANGOLA	16.780.735	OGU
57	56000001772/2023		CONTAGEM	80,735.000	OGU
58	5600000177272023		CONTAGEM	4.763.500	OGU
59	5600000301372023		CORONEL FABRICIANO	2.874.605	OGU
60	56000000299/2023		IPATINGA	8.284.000	OGU
61	56000004332/2023		ITAJUBA	36.058.756	OGU
62	56000003986		Mutanta for the Am https://sorocaba.camarasem		OGU
	#5567C0000	<sup>∟</sup> com o i	dentificador 370035003200320035003A0054005200410 <u>p</u>	0 Documento assinado digitalmente	1000
35	■ LE LE	.5 20	Brasil.		



11/02/2025, 10:59		PORTARIA	MCID N	° 765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA MCID №	765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - DOU - I	mprensa Naci
63	56000000685	/2023	MG	MURIAE	11.096.100	OGU
64	56000000961	/2023	MG	POUSO ALEGRE	18.012.470	FIN
65	56000000974	/2023	MG	POUSO ALEGRE	6.032.780	FIN
66	56000000975	/2023	MG	POUSO ALEGRE	21.571.668	OGU
67	56000005432	/2023	MG	RAPOSOS	231.273	OGU
68	56000003711/	2023	MG	RESPLENDOR	6.494.000	OGU
69	56000004482	/2023	MG	RESPLENDOR	3.900.000	OGU
70	56000001145/	′2023	MG	RIBEIRAO DAS NEVES	5.846.760	OGU
71	56000003006	/2023	MG	VESPASIANO	866.334	OGU
72	56000003918/	/2023	MG	VESPASIANO	788.805	OGU
73	5600000014	/2023	MS	CAMPO GRANDE	150.000.000	FIN
74	56000003391/	/2023	MS	PONTA PORA	25.497.539	FIN
75	56000002748	/2023	MS	TRES LAGOAS	51.613.442	FIN
76	56000002770	/2023	MS	TRES LAGOAS	25.137.265	FIN
77	56000001816/	′2023	МТ	BARRA DO GARCAS	16.170.000	OGU
78	56000002041	/2023	PA	ESTADO DO PARÁ	90.950.267	OGU
79	56000000458	/2023	PA	ANANINDEUA	68.896.497	FIN
80	56000003553	/2023	PA	BARCARENA	21.205.754	OGU
81	56000003133/	/2023	PA	BELEM	192.783.958	OGU
82	56000000817/	/2023	PA	BRAGANCA	5.547.641	OGU
83		′2023	PA	NOVA IPIXUNA	500.000	OGU
84	56000002324	/2023	PA	REDENCAO	517.162	OGU
85			PA	SAO MIGUEL DO GUAMA	1.138.490	OGU
86			PA	URUARA	750.000	OGU
87	56000000927	/2023	PB	JOAO PESSOA	4.575.744	OGU
88			PB	JOAO PESSOA	8.213.053	OGU
89			PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	12.200.000	OGU
90			PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	16.650.000	OGU
91	56000005680		PE	ESTADO DE PERNAMBUCO	12.615.000	OGU
92			PE	BELO JARDIM	1.143.026	OGU
93			PE	BEZERROS	124.895	OGU
94			PE	CABROBO	110.000	OGU
95			PE	CARUARU	35.543.856	OGU
96			PE	CARUARU	34.247.361	OGU
97			PE	JABOATAO DOS GUARARAPES	73.307.100	OGU
98			PE	NAZARE DA MATA	3.716.544	OGU
99			PE	OLINDA	3.730.788	OGU
10			PE	PAULISTA	1.098.714	OGU
10			PE	PETROLINA	2.071.443	OGU
10			PE	RECIFE	23.719.919	OGU
10			PE	RECIFE	40.000.000	OGU
10			PE	RECIFE	30.000.000	FIN
10			PI	ESTADO DO PIAUÍ	99.714.443	OGU
10			PI	ESTADO DO PIAUÍ	1.165.685	OGU
10			PI	TERESINA	46.791.470	FIN
10			PI	TERESINA	189.694.989	OGU
10			PR	ALMIRANTE TAMANDARE	154.161.699	OGU
110			PR	CAMPO LARGO	6.094.387	FIN
111			PR	CURITIBA	208.000.000	FIN
112			PR	CURITIBA	314.500.000	FIN
113			PR	CURITIBA	22.840.000	OGU
114	<del>-</del>		PR	FAMATida @classification by the stress of th		OGU
		45-00-0000	com o i	dentificado <del>r 370035003200320035003A00540052004100</del> <u>የ</u> ወዲያ <mark>/ሃ</mark> ርታል	Documento assinado digitalmente	1000
. 5				Brasil.		



3/5

0:5	9	PORTARIA	MCID N	N° 765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA MCID N° 3	765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - DOU - I	mprensa Nac
	115	56000005775/2023	PR	FOZ DO IGUACU	1.841.240	OGU
	116	56000003453/2023	PR	RIO BRANCO DO SUL	3.253.350	OGU
	117	56000006533/2023	PR	SAO MATEUS DO SUL	24.384.500	FIN
	118	56000003968/2023	RJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	160.000.000	OGU
	119	56000004892/2023	RJ	ESTADO DO RIO DE JANEIRO	819.317	OGU
	120	56000001733/2023	RJ	BELFORD ROXO	208.222.531	OGU
	121	56000006707/2023	RJ	MARICA	67.000.000	FIN
	122	56000006819/2023	RJ	MARICA	33.000.000	FIN
	123	56000006833/2023	RJ	MARICA	17.000.000	FIN
	124	56000002528/2023	RJ	NOVA FRIBURGO	322.559	OGU
	125	56000006755/2023	RJ	PETROPOLIS	17.788.120	OGU
	126	56000006768/2023	RJ	PETROPOLIS	100.000.000	OGU
	127	56000000545/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	350.000.000	FIN
	128	56000000564/2023	RJ	RIO DE JANEIRO	340.000.000	OGU
	129	56000004281/2023	RJ	SAO GONCALO	155.942.870	OGU
	130	56000004843/2023	RJ	SAO JOAO DE MERITI	979.718	OGU
	131	56000005113/2023	RJ	SAO JOAO DE MERITI	1.216.705	OGU
	132	56000004208/2023	RN	MOSSORO	743.100	OGU
	133	56000001731/2023	RN	SAO GONCALO DO AMARANTE	5.381.177	OGU
	134	56000003418/2023	RO	CACOAL	2.174.584	OGU
	135	56000005475/2023	RO	JARU	1.000.000	OGU
	136	56000006659/2023	RO	ROLIM DE MOURA	2.761.150	OGU
	137	56000006852/2023	RR	PACARAIMA	253.512	OGU
	138	56000002559/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	138.197.092	FIN
	139	56000003586/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	60.219.902	FIN
	140	56000003846/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	69.724.245	FIN
	141	56000005545/2023	SC	ESTADO DE SANTA CATARINA	155.203.083	FIN
	142	56000001390/2023	SC	BLUMENAU	33.606.718	FIN
	143	56000003792/2023	SC	BLUMENAU	5.415.000	OGU
	144	56000003808/2023	SC	BRUSQUE	51.664.030	FIN
	145	56000001495/2023	SC	CANELINHA	13.923.929	FIN
	146	56000000100/2023	SC	CONCORDIA	7.712.672	FIN
	147	56000000253/2023	SC	CONCORDIA	2.438.868	FIN
	148	56000000801/2023	SC	CRICIUMA	18.313.103	FIN
	149	56000001473/2023	SC	CRICIUMA	2.277.059	FIN
	150	56000000690/2023	SC	FLORIANOPOLIS	19.265.291	OGU
	151	56000001091/2023	SC	FLORIANOPOLIS	45.159.400	OGU
	152	56000003210/2023	SC	ICARA	27.984.799	FIN
	153	56000000650/2023	SC	IMBITUBA	4.087.968	FIN
	154	56000004045/2023	SC	ITAJAI	114.118.563	FIN
	155	56000001369/2023	SC	JARAGUA DO SUL	2.338.146	FIN
	156	56000005630/2023	SC	JOINVILLE	2.250.000	OGU
	157	56000005764/2023	SC	JOINVILLE	205.991.400	OGU
	158	56000003685/2023	SC	RIO DO SUL	4.419.828	FIN
	159	56000003473/2023	SC	TIJUCAS	5.164.650	OGU
	160	56000001965/2023	SE	ARACAJU	34.104.412	OGU
	161	56000005982/2023	SE	SAO CRISTOVAO	64.750.000	OGU
	162	56000006100/2023	SE	SAO CRISTOVAO	27.835.600	OGU
	163	56000000552/2023	SP	APIAI	24.469.205	OGU
	164	56000006329/2023	SP	CARAPICUIBA	58.547.390	OGU
	165	56000003450/2023	SP	CUNHA	100.000	OGU
	166	56000002259#2028	SP com o i	Dutantidar Modmento em https://sorocaba.camarasempledentificador 370035003200320035003A00540052004100	Documento assinado digitalmente	OGU
.go	v.br/en/w	eb/dou/-/portaria-mcid-n-765	no-&@126	997年5,州号46号4200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de ( Brasil.	Criaves Hubiicas Brasileira - ICP-	



59	PURTARIA	A MICID I	1° 765, DE 25 DE JULHO DE 2024 - PORTARIA MOID IN	705, DE 25 DE JULHO DE 2024 - DOU -	imprensa Nacio
167	56000004186/2023	SP	DIADEMA	2.979.680	OGU
168	56000001991/2023	SP	EMBU	1.314.350	OGU
169	56000001996/2023	SP	EMBU	23.923.624	OGU
170	56000005405/2023	SP	FRANCISCO MORATO	152.503	OGU
171	56000006367/2023	SP	FRANCISCO MORATO	300.000	OGU
172	56000001294/2023	SP	FRANCO DA ROCHA	106.130.773	OGU
173	56000000842/2023	SP	ITAPEVI	158.490.496	FIN
174	56000000915/2023	SP	ITAPEVI	167.693.331	FIN
175	56000002176/2023	SP	ITARARE	155.207	OGU
176	56000003783/2023	SP	JANDIRA	22.837.561	FIN
177	56000005521/2023	SP	JANDIRA	4.851.839	FIN
178	56000005557/2023	SP	LIMEIRA	100.000	OGU
179	56000006116/2023	SP	MAIRIPORA	391.402	OGU
180	56000001153/2023	SP	MAUA	11.700.000	OGU
181	56000001997/2023	SP	MAUA	16.856.000	OGU
182	56000002782/2023	SP	MOGI DAS CRUZES	190.000.000	FIN
183	56000001086/2023	SP	PIRASSUNUNGA	21.599.505	OGU
184	56000001399/2023	SP	SANTO ANDRE	378.946.885	FIN
185	56000003675/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	39.827.445	FIN
186	56000004194/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	22.940.131	OGU
187	56000005580/2023	SP	SAO BERNARDO DO CAMPO	65.113.823	FIN
188	56000000928/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	43.328.139	OGU
189	56000001172/2023	SP	SAO JOAO DA BOA VISTA	14.857.370	OGU
190	56000004971/2023	SP	SAO PAULO	156.166.647	FIN
191	56000005164/2023	SP	SAO PAULO	20.083.733	OGU
192	56000005329/2023	SP	SAO PAULO	8.555.552	OGU
193	56000002219/2023	SP	SOROCABA	14.586.823	FIN
194	56000001439/2023	SP	TABOAO DA SERRA	1.152.250	OGU
195	56000002484/2023	ТО	SAO MIGUEL DO TOCANTINS	2.192.575	OGU
	TOTAL			8.772.988.701	

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

